



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ao décimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, realizou-se por videoconferência a **22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, sob a Presidência do Prof^o. José Eduardo Padilha de Sousa e vice-presidência Prof^o. André Luiz Gazoli de Oliveira, estando presentes representando as coordenações de cursos: Alexandre Prush Züge, Carlos Henrique Wachholz de Souza, Douglas Soares de Oliveira, Helena Macedo Reis, Marcelo José da Silva, Raimundo Alberto Tostes, William Junior do Nascimento e William Rodrigues dos Santos; representando os docentes: Hercília Alves Pereira de Carvalho e Osvaldo Guedes Filho, representando os técnico-administrativos em educação: Yhann Hafaél Trad Perandré, e secretariando a reunião: Patrícia das Graças Guimarães. **ORDEM DO DIA: 1) RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS** Prof. Padilha e Prof. Gazoli iniciaram a reunião agradecendo a presença de dezenas de servidores do *campus*. Foi relatado um breve histórico do período de atividades remotas, assim como a questão da infraestrutura do prédio após o vendaval do mês de setembro. Após isso, informou a todos que o retorno das atividades administrativas e docentes se dará a partir do dia 31 de janeiro de 2022, impreterivelmente. Informou-se também que o prédio está sendo reestruturado e reformado, para que esteja nas condições anteriores ao vendaval, permitindo o retorno seguro de funcionários e alunos, sendo que alguns pontos não ficarão prontos, necessitando assim da compreensão e apoio de todos, uma vez que o primordial é o retorno das aulas e a recepção dos alunos. Informações mais detalhadas se darão ao correr do mês, uma vez que haverá reunião dos conselhos superiores. Após o relato, foram esclarecidas as dúvidas e questionamentos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Patrícia das Graças Guimarães, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DAS GRACAS GUIMARAES, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - JA**, em 23/12/2021, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERCILIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/12/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ GAZOLI DE OLIVEIRA, VICE-DIRETOR(A) DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL - JA**, em 24/12/2021, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YHANN HAFael TRAD PERANDRE, PSICOLOGO-AREA**, em 27/12/2021, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PRUSCH ZUGE, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM COMPUTACAO**, em 07/01/2022, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/02/2022, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/02/2022, às 07:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM JUNIOR DO NASCIMENTO, COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIENCIAS EXATAS**, em 21/02/2022, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4148390** e o código CRC **E77865BC**.